

PREFEITURA DE BREJO DA MADRE DE DEUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Ata da Sessão Publica de Retomada
Processo Licitatório nº. 058/2015 Pregão Presencial nº. 011/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015) na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações – CPL, às 08h00min, Izabel Cristina de Souza Diniz, Daniely de Souza Santos, Maria Aparecida Araújo de Souza e Jéssica Donara da Silva Oliveira, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria 271/2015 de 22/04/2015, para a Sessão Pública de julgamento do **Pregão Presencial n.º 011/2015** em epígrafe, cujo objeto: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica, para Secretaria de Educação; e assistência jurídica gratuita junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus - PE. Divididos por Lotes, conforme Termo de referência, anexo IV do Edital. A publicidade da sessão de retomada desta licitação foi feita na forma da Lei. Sendo o aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, na edição do dia 28/07/2015. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública de retomada para dar continuidade aos trabalhos, e estavam presentes os interessados:

LICITANTES	CPF/MF
THIAGO DE ASSIS OLVEIRA. OAB/PE Nº38.786	078.184.994-23
ROSELMA FEITOSA DE LIMA ARAÚJO. OAB/PE Nº15.966.	862.387.604-00
ALBERTO AFFONSO FERREIRA. OAB/PE Nº25.652.	496.259.854-66

A Pregoeira justificou aos presentes a sua ausencia na sessão inaugural, vistas a problemas de saúde, também comunicou a decisão tomada quanto as arguições de desabono constantes na ata da sessão inaugural, em seguida, ato contínuo, diante verificação dos valores e Propostas expostos na sessão inaugural, parte-se a fase de laca.

PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Prosseguindo os trabalhos, foi verificado pela pregoeira que os presentes na sessão inaugural rubricaram os referidos envelopes, na sequencia a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio verificou a aceitabilidade das propostas apresentadas. Todavia, verificou-se que o licitante: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA – CPF nº 064.958.924-62, apresentou sua proposta de preço para todos os LOTES, esbarrando na possibilidade sádia de exequoriedade do objeto, vide decisão fundamentada em ata do dia 27/07/2015 às 14:00hs, sendo concedido a ele o direito de escolha de um dos LOTES para concorrer, porém, não fazendo-se presente neste sessão, seguirá a proposta para registro em mapa de lance. Sendo posteriormente selecionado a participar da etapa de lance em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação, nessa etapa, ficou como segue no mapa em anexo.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores presentes na sessão, das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontram em mapa anexo.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, em conformidade com o mapa ANEXO.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO, são aceitáveis.

HABILITAÇÃO

Procedida a abertura dos envelopes de Habilitação da licitantes que apresentaram as melhores propostas, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representantes credenciados.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a falta de um dos licitantes, que na sessão inaugural estava presente e deixou proposita de preços, e respeitando os ditames do do art. 9º da Lei 10.520, subsidiariamente ao dito no §4º do art 109 da Lei 8.666/93, será estipulado para de 05 (cinco) dias uteis para recurso das decisões anteriores quanto as fases de julgamento de proposta e habilitação. Contados a partir da lavratura desta ata, os quais são sabedores que não sendo intentado nenhum recurso, dcairá o direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pela Pregoeira, conforme mapa em ANEXO, encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante das licitantes relacionadas.

ASSINAM

PREGOEIRA

Izabel Cristina de Souza Diniz
EQUIPE DE APOIO

Daniely de Souza Santos

Maria Aparecida Araújo de Souza

Jéssica Donara da Silva Oliveira

LICITANTE

LICITANTES	ASSINATURA
THIAGO DE ASSIS OLVEIRA. OAB/PE Nº38.786	
ROSELMA FEITOSA DE LIMA ARAÚJO. OAB/PE Nº15.966.	
ALBERTO AFFONSO FERREIRA. OAB/PE Nº25.652.	